



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais Certidão de publicação 622 de 21/06/2024 Edital

Número do processo: 5029003-52.2020.8.21.0001

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES
Classe:** EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 21/06/2024

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5029003-52.2020.8.21.0001/RS AUTOR: DECORVILLE LTDA - MASSA FALIDA Local: Porto Alegre Data: 20/06/2024 EDITAL Nº 10061680658 EDITAL DE AVISO AOS CREDORES. ART. 149, PARÁGRAFO 2º, DA LEI N. 11.101/2005. PROCESSO: 5029003-52.2020.8.21.0001. NATUREZA: FALÊNCIA. EMPRESA: MASSA FALIDA DE DECORVILLE LTDA. ÓRGÃO JULGADOR: VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE. OBJETO: FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS, DE QUE FOI LIBERADO O PAGAMENTO DOS SEUS CRÉDITOS NA FALÊNCIA SUPRA, NA PROPORÇÃO DE 32,79% (TRINTA E DOIS VÍRGULA SETENTA E NOVE POR CENTO), E QUE DETÊM O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA MANIFESTAREM INTERESSE NO LEVANTAMENTO DOS VALORES, INDICANDO OS DADOS BANCÁRIOS PARA ESTA FINALIDADE. PARA RECEBIMENTO DOS VALORES, OS CREDORES DEVERÃO ENVIAR SEU CPF E SEUS DADOS BANCÁRIOS COMPLETOS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE PROCESSOS DE FALÊNCIA E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO LTDA., COM ENDEREÇO PROFISSIONAL EM PORTO ALEGRE/RS, NA AVENIDA DOUTOR NILO PEÇANHA, N. 2900, SALA N. 701, TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS, CEP N. 91.330-001, CENTRAL DE ATENDIMENTO N. 0800 150 1111, WHATSAPP N. (51) 99871-1170, E-MAIL CONTATO@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR E PORTAL ELETRÔNICO WWW.ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. NO CASO DE PAGAMENTO REALIZADO PARA CONTA BANCÁRIA DO PROCURADOR, ESTE DEVERÁ ENVIAR PROCURAÇÃO ATUALIZADA E ESPECÍFICA PARA RECEBIMENTO DO CRÉDITO, CONSTANDO OS DADOS BANCÁRIOS DO OUTORGADO. REGISTRA-SE, AINDA, QUE O NÃO PRONUNCIAMENTO NO PRAZO MENCIONADO ENSEJARÁ A PERDA DO DIREITO DE RECEBIMENTO DA PROPORÇÃO DO CRÉDITO LIBERADA, QUE SERÁ RATEADA ENTRE OS DEMAIS CREDORES, NA FORMA DO ART. 149, PARÁGRAFO 2º, DA LEI N. 11.101/2005. RELAÇÃO DE CRÉDITOS LIBERADOS: ANA PAULA GRALHA (802.231.920-15) R\$ 2.619,65; ANDERSON LUIS MARQUES DE FREITAS (025.637.580-17) R\$ 22.206,22; ARNILDO VALENTIN HAUPT (532.359.160-91) R\$ 14.280,24; BERENICE LUZ KASPER (950.783.550-49) R\$ 22.206,22; BETINA PEREIRA FRANCISCO (859.563.090-91) R\$ 138,74; CLAUDIOMIR BUENO PEREIRA (001.045.550-76) R\$ 6.223,58; DAIANE PUREZA DA SILVA (023.957.490-79) R\$ 2.396,94; DIEGO CORREA GOMES (029.878.030-52) R\$ 2.092,45; EUCLEDI MARIA MAGGIONI (264.077.280-53) R\$ 4.000,00; EVERTON LUIS DIAS (567.721.300-49) R\$ 1.453,91; FLAVIO AFONSO DORNELLES DE OLIVEIRA (736.919.760-34) R\$ 29.312,21; JOSE ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR (869.671.930-15) R\$ 601,23; JUCIELE SANTOS DA SILVA (022.155.060-75) R\$ 12.213,42;

LEONIR DOS SANTOS RIBEIRO (871.238.270-15) R\$ 601,23; LINDOMAR BAPTISTA (465.441.350-20) R\$ 5.225,97; PAULO CEZAR SANTOS DE SOUZA (788.659.640-49) R\$ 2.220,62; SANDRO FERNANDO GODOY (486.963.310-87) R\$ 5.395,27; SERGIO GONCALVES NIEDERAUER (185.474.510-72) R\$ 141.158,43; SILVIA VIVIANE SOUZA LOPES (670.202.910-15) R\$ 14.139,99; TATIANE VASCONCELOS MEDEIROS (002.754.970-46) R\$ 5.564,30; TATIELE LISA DE OLIVEIRA (026.494.220-50) R\$ 15.077,05; VANESSA FREIRE DA SILVA (010.188.130-47) R\$ 10.715,96; ZENIRA DE SALES (181.964.088-46) R\$ 2.423,00, TODOS INTEGRANTES DA CATEGORIA CONCURSAL TRABALHISTA, PREVISTA NO ART. 83, INCISO I, DA LEI N. 11.101/2005.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Q19VxvmEZMDuynSzh8oWL864eny8lp/certidao>
Código da certidão: Q19VxvmEZMDuynSzh8oWL864eny8lp